



Folha de Informação n.º

Do Processo n.º 2006-0.163.729-8 em 28/09/06 (a)

Processo n.º : 2006-0.163.729-8
Interessado : EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Local : Av. Imperatriz Leopoldina, 426
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/304/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/043/CAIEPS/2006 às folhas 96 e 97, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/2004, deliberando favoravelmente às edificações destinadas a conjunto residencial, devendo observar as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento até 2,50;
- 2) taxa de ocupação até 0,50;
- 3) gabarito máximo da edificação: 90,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima: 0,15, cuja área deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas;
- 5) recuos de frente mínimos para a Rua Hassib Mofarrej, Rua Mergenthaler e Av. Imperatriz Leopoldina: 5.00m;
- 6) número mínimo de vagas para autos: 940 vagas, excluídas desse número, as vagas para motos, zelador e veículos de pessoas com necessidades especiais.
- 7) número mínimo de vagas para carga e descarga e respectivo pátio: 07 (sete) vagas;
- 8) apresente Certidão de Diretrizes da SMT por ocasião da aprovação do projeto de edificação;
- 9) apresente Laudo de Avaliação Ambiental ao DEPAVE;